



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 15/2022.

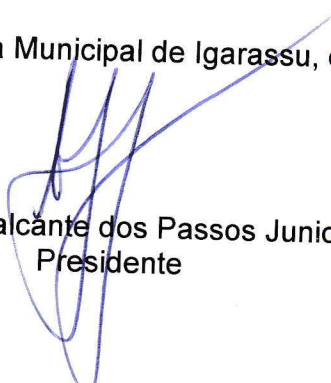
Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Ilustríssimo Senhor Pastor Presidente das Assembleias de Deus em Pernambuco, Ailton José Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, há mais de 20 anos, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de fevereiro de 2023.


Luiz Cavalcante dos Passos Junior
Presidente